



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Segunda-feira • 6 de Novembro de 2017 • Ano VI • Nº 2451

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 16/2017 de 06 de Novembro de 2017** - Regulamenta o Horário para Expediente dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde a Partir do Decreto Nº 8982/17 do Poder executivo e dá outras Providencias.
- **4º Convocação dos Suplentes Processo Seletivo Simplificado 004/17** - a Convocação dos Suplentes do Processo Seletivo Simplificado, na ordem classificatória, selecionado para o exercício dos seus respectivos cargos, devidamente descritos abaixo.
- **5º Edital de desistências e Desclassificados por não comparecimento processo seletivo simplificado 004/17** - O edital dos desistentes e por não comparecimento do Processo Seletivo Simplificado, na ordem por Secretarias abaixo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Visconde de Porto Seguro, S/N, Casa da Lenha - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ROXFC3L2GQ/844DIQZYVFG

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA Nº 16/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o Horário para Expediente dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde a partir do Decreto Nº 8982/17 do poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os atos dessa gestão;

Considerando o Decreto Nº 8982/17 de 31 de Outubro de 2017 que estabelece o horário de funcionamento da Administração Pública Municipal, no artigo 2º, delegado aos Secretários Municipais a definição de horários através de Portaria;

Considerando a necessidade de adequação nas rotinas da assistência e comunicação em tempo hábil aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando a essencialidade e a natureza das atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal de n. 7960/17, por razões de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Unidades de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, UPAs - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARRRAIAL D'AJUDA E FREI CALIXTO, PRONTO ATENDIMENTO DE TRANCOSO, SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) e SAD (SERVIÇO DE INTERNAMENTO DOMICILIAR), manterão suas atividades ininterruptamente no período de que trata o Decreto Nº 8982/17;

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Dultra, nº 01 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal
de Saúde



Art. 2º - Determinar o regime de **Turno Único a partir de 1º de dezembro de 2017**, com horário de funcionamento das 08:00 às 14:00 horas nos departamentos da sede desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ALMOXARIFADO; CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO; CAPS II, AD e IA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE (com exceção da Vigilância Sanitária); COMPLEXO REGULADOR DR. HERALDO LIMA; OUVIDORIA; CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA; TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS e LACEN;

Parágrafo Único – A Policlínica Municipal funcionará em horário integral, de acordo com as agendas dos médicos especialistas, previamente reguladas pelo Sistema de Marcação de Consultas.

Art. 3º - Determina que todos os cargos de nomeação, em especial, Superintendentes, Supervisores, Diretores, Assessores e Gerentes, ficam responsáveis pela garantia da assistência e organização da rotina de trabalho dos seus departamentos e, se necessário, serão convocados em horário integral para atividades que possam surgir extraordinariamente, durante a vigência desta Portaria.

Art. 4º - Determinar que as Unidades não citadas no Art. 2º, manterão suas atividades nos horários existentes, sem quaisquer alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, 06 de Novembro de 2017.


Edna de Souza Alves Santos
Secretária Municipal de Saúde

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria de Saúde.
Porto Seguro - BA, 06 de Novembro de 2017.


Gabinete SMS
Adriana Carvalho Lima
Superintendente
de Saúde
Decreto nº 8055/17

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Dultra, nº 01 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ROXFC3L2GQ/844DIQZYVFG

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 004/2017, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8633 de 13 de junho de 2017, após a publicação do edital dos desistentes e não comparecimento torna público a **CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE** do Processo Seletivo Simplificado, na ordem classificatória, selecionado para o exercício dos seus respectivos cargos, devidamente descritos abaixo.

OBS: Ficando sexta feira dia 10 de novembro de 2017 até as 14:00 o último dia para as entregas dos ASO's (Atestado de Saúde Ocupacional), bem como a entrega dos encaminhamentos.

SUPLENTE

SECRETARIA DE TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI)

1	372	AVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
---	-----	------------------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	170	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
---	-----	----------------------------

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

1	1158	ROGERIO DIAS BRAGA
---	------	--------------------

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) - TRANCOSO

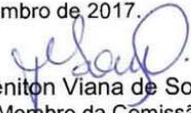
1	552	DILMA CASCALHO SANTOS
2	431	CARLOS ALBERTO SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SERV GERAIS

1	1241	ELAINE QUIRINO DOS SANTOS
---	------	---------------------------

Porto Seguro, 06 de novembro de 2017.


Dênton Viana de Souza
Membro da Comissão
Dec. 8633/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


5º EDITAL DE DESISTÊNCIAS e DESCLASSIFICADOS POR NÃO
COMPARECIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 004/2017, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8633 de 13 de junho de 2017, após o ato da publicação dos aprovados e convocados, torna público, o **EDITAL DOS DESISTENTES e POR NÃO COMPARECIMENTO** do Processo Seletivo Simplificado, na ordem por Secretarias abaixo.

DESISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
135	SUZANA DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE	
817	ELIZABETE DA SILVA LIMA
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANCOSO	
600	DIEGO PEREIRA DE SOUZA
553	MIRANDA DIAS DA SILVA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	
82	MAX PEREIRA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
262	RUTE DA CRUZ SOUZA

Porto Seguro, 06 de outubro de 2017.


Dênton Viana de Souza
Membro da Comissão
Dec. 8633/2017